



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Projeto de Lei nº 001/2023

“INSTITUI A ‘SEMANA DA ÁGUA’ NO MUNICÍPIO DE ICÉM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Vereador **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES** apresentou, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana da Água”, no Calendário Oficial do Município de Icém, como data comemorativa a ser realizada, anualmente, no mês de outubro.

Parágrafo único. A “Semana da Água”, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro, tem como referência o “Dia Interamericano da Água”, comemorado no primeiro sábado do mês de outubro.

Art. 2º. O Poder Público, conjuntamente com a sociedade civil, poderá desenvolver atividades durante a “Semana da Água”, para conscientização e sensibilização da população, acerca da água, para importância de proteger e usar adequadamente os recursos hídricos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Icém, 19 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 20/01/23

Protocolo n.º 004 / 2023

Horário 10:01 Responsável

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Em 1992, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS) e a Associação de Água e Águas Residuais do Caribe (CWWA), assinaram a Declaração do XIII Congresso Interamericano da AIDIS, em Havana (Cuba), através da qual foi criado o Dia Interamericano da Água.

Foi sugerida a fixação do primeiro sábado de outubro de cada ano como data comum para todos os países realizarem atividades referentes à preservação e ao cuidado da água, diante da comprovação de que na América Latina se observa crescente degradação dos recursos hídricos. Essa tendência põe em risco a sustentabilidade do abastecimento das populações no continente. Foi estabelecido ainda que a principal característica do Dia Interamericano da Água deve ser a vontade de unir os diversos segmentos da sociedade, desde os que dedicam à agricultura e à indústria, até os usuários do âmbito doméstico.

A oficialização da “Semana da Água” sugere a realização de atividades que visem incentivar os cidadãos a manterem com os recursos hídricos atitudes de respeito e conservação. Com isso, estaremos produzindo a construção de uma nova consciência e relacionamento dos cidadãos com esse recurso natural, esclarecendo que conservação da água e sua utilização de forma que não ocorra desperdício e que não degrade a sua qualidade.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Icém, 19 de janeiro de 2023.


ROGÉRIO DE SOUZA BORGES

Vereador